



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	675
Horário	17:00
14 JUN. 2017	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO N.º 353/2017**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as devidas providências, com o objetivo de que seja dado o fiel cumprimento à Lei Municipal n.º 1718/2012 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍMPIADAS DO SABER, NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Da autoria do Exmo. Ex-vereador Marcelo Palma Leal e datada de 05 de setembro de 2012.

**Justificativa**

A presente indicação se baseia no fato de à época da autoria da Legislação supracitada, tanto o Legislador, quanto o Executivo através do Ato de Sessão, foram sensíveis ao fato da criação do referido programa, com a devida abrangência, traria à baila, pensamentos de estímulo ao pleno desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Ressalto o fato de que integrar o espírito de competição ao dever / saber na aquisição de conhecimentos, tem somente o ponto de vista do crescimento / desenvolvimento do quantitativo de nossa sociedade.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 14 de junho de 2017.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente

*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro